



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

quinta-feira, 17 de setembro de 2026 - ANO IX - EDIÇÃO Nº 1098

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 217, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

READAPTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Exame Médico Ocupacional realizado pelo Médico do Trabalho, o qual atesta que a servidora Luci Aparecida Brambilla da Silva, ocupante do emprego público efetivo de Cozinheiro, Cód. 43-EPE, necessita de readaptação para realização de atividades relacionadas ao emprego público de Auxiliar de Educação Inclusiva, Cód. 44-EPE.

RESOLVE: -

Art. 1º - Fica, a partir de 11 de setembro de 2026, a servidora pública municipal, senhora **LUCI APARECIDA BRAMBILLA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.XXX.XXX-SSP/SP, ocupante do emprego público efetivo de Cozinheiro, Cód. 43-EPE, **readaptada** para o exercício de atividades relacionadas as atribuições do emprego público de Auxiliar de Educação Inclusiva, conforme os termos do Exame de Mudança de Riscos Ocupacionais emitido pelo Médico Ocupacional.

Art. 2º - A funcionária em questão deverá cumprir, rigorosamente, o seu horário normal de jornada de trabalho.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as devidas providências administrativas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 11 de setembro de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA SUPRA.

Thuany de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 218, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- 1) o requerido pela servidora **PRISCILA PORFIRIO DA SILVA**, por meio do requerimento protocolado sob nº 2023/1/152, em 13 de janeiro de 2023 e todo o Proc. L.P. nº 047/2023-SRH;
- 2) o que dispõe o Artigo 42, da Lei Complementar nº 010/2015, que institui o Plano de Carreira do Magistério Público de São Sebastião da Gramma/SP;
- 3) que a referida servidora já gozou o bloco de 15 (quinze) dias, conforme consta na Portaria nº 196/2024, remanescendo um bloco de 75 (setenta e cinco) dias.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 42, *caput*, do Plano de Carreira do Magistério Público de São Sebastião da Gramma (Lei Complementar nº 010, de 09/12/15 e alterações posteriores), fica concedida à servidora **PRISCILA PORFIRIO DA SILVA**, RG nº 35.XXX.XXX-6-SSP/SP, lotada no emprego público efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Cód. 23-EPE, subordinado à Gerência de Educação, constante no Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma/SP; **LICENÇA-PRÊMIO**, sendo o gozo do bloco de 15 (quinze) dias, remanescendo, assim, um bloco de 60 (sessenta) dias, **com início em 14 de setembro de 2026 e término em 28 de setembro de 2026.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo a

responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para regularização da presente concessão de Licença-Prêmio, inclusive anotações no prontuário da servidora.

São Sebastião da Grama, 11 de setembro de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Thuany de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 219, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- 1) o requerido pela servidora **ELIANA MARIA ROSA MARQUES**, por meio do requerimento protocolado sob nº 2022/8/2400, em 30 de agosto de 2022, e todo o Proc. L.P. nº 002/2022-SRH;
- 2) o que dispõe os artigos 132 *usque* 140, da Seção X, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião da Grama-SP;
- 3) que a referida servidora já gozou o bloco de 15 (quinze) dias, conforme consta na Portaria nº 099/2026, remanescendo um bloco de 75 (setenta e cinco) dias.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 132, *caput*, e seu parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião da Grama (Lei Complementar nº 008, de 15/03/93, Lei Complementar nº 010, de 14/05/93 e alterações posteriores), fica concedida à servidora, **ELIANA MARIA ROSA MARQUES**, RG nº 20.XXX.XXX-SSP/SP, lotado no cargo público de **INSPETOR DE ALUNOS**, Cód. 12-E, subordinado à Gerência de Educação, do Anexo II, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP; **LICENÇA-PRÊMIO**, sendo, o gozo do bloco de **15 (quinze) dias**, remanescendo, assim, um bloco de 60 (sessenta) dias, em conformidade ao artigo 136 do referido Estatuto, **com início em 14 de setembro de 2026 e término em 28 de setembro de 2026.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo a responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para regularização da presente concessão de Licença-Prêmio, inclusive anotações no prontuário da servidora.

São Sebastião da Grama, 11 de setembro de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Thuany de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 220, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- 1) o requerido pelo servidor **RODRIGO DONIZETE DE MORAES**, por meio do requerimento protocolado sob nº 2023/1/185, em 17 de janeiro de 2023, e todo o Proc. L.P. nº 061/2023-SRH;
- 2) o que dispõe o Artigo 42, da Lei Complementar nº 010/2015, que institui o Plano de Carreira do Magistério Público de São Sebastião da Grama/SP;
- 3) que o referido servidor já gozou o bloco de 30 (trinta) dias, conforme consta na Portaria nº 185/2025, remanescendo um bloco de 60 (sessenta) dias.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 42, *caput*, do Plano de Carreira do Magistério Público de São Sebastião da Grama (Lei Complementar nº 010, de 09/12/15 e alterações posteriores), fica concedido ao servidor **RODRIGO DONIZETE DE MORAES**, RG nº 26.XXX.XXX-8-SSP/SP, lotado no emprego público efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Cód. 25-EPE, subordinado à Gerência de Educação, constante no Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama/SP, **LICENÇA-PRÊMIO**, sendo o gozo do bloco de **15 (quinze) dias**, remanescendo, assim, um bloco de 45 (quarenta e cinco) dias, **com início em 15 de setembro de 2026 e término em 29 de setembro de 2026.**



Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo a responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para regularização da presente concessão de Licença-Prêmio, inclusive anotações no prontuário do servidor.

São Sebastião da Grama, 11 de setembro de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Thuaney de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 221, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

DECLASSIFICA CANDIDATO HABILITADO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Senhora **ISABEL CRISTINA DE ARAÚJO**, RG nº 28XXXXXX7, aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2025, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica**, classificada em **39º lugar**, com 53,00 pontos, não apresentou a documentação exigida no Edital de Convocação, conforme consta na Certidão do Departamento competente (cópia anexa);

RESOLVE: -

Art. 1º - Desclassificar a candidata **ISABEL CRISTINA DE ARAÚJO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28XXXXXX7, pelos motivos acima expostos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 16 de setembro de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Thuaney de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 222, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

DEMITE, A PEDIDO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA SILVIA ELENA TREVISAN LOTTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de demissão formulado e ratificado pela funcionária pública adiante nominada, conforme consta no requerimento protocolado sob o nº 2026/9/4146, em 15 de setembro de 2026, tendo-a sido dispensada do cumprimento do aviso prévio.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica demitida, **a pedido**, a partir de **17 de setembro de 2026**, a funcionária pública municipal **SILVIA ELENA TREVISAN LOTTI**, RG nº 33.XXX.XXX-6-SSP/SP, admitida pelo regime jurídico celetista, conforme Portaria nº 006, de 15 de janeiro de 2014, para o emprego público efetivo de **Professor de Educação Física**, Cód. 25-EPE.

Art. 2º - Fica declarado, em razão desta demissão, vago um emprego público de Professor de Educação Física, Cód. 25-EPE, constante no Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e alterações posteriores.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para a presente demissão.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 16 de setembro de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**

Thuaney de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 223, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

AUTORIZA O PREENCHIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO EFETIVO QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP e demais alterações, e, considerando a quantidade de vagas constantes do Edital do Concurso Público nº 001/2022 para o emprego público efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** e a necessidade da abertura de mais 01 (uma) vaga para o referido emprego público;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado, além do constante do Edital do Concurso Público nº 001/2022, o preenchimento de mais 01 (um) emprego público efetivo de **Professor de Educação Física**, constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009 e demais alterações posteriores.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 17 de setembro de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA SUPRA.

Thuany de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Edital de convocação de candidatos habilitados para os empregos públicos de Agente Escolar, Professor de Educação Física e Terapeuta Ocupacional.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Concurso Público nº 001/2022 e, considerando os pedidos de desistência dos candidatos aprovados em 7º lugar para o emprego público efetivo de **Agente Escolar**, e 3º lugar para o emprego público efetivo de **Professor de Educação Física**, os quais estão arquivados no Departamento Municipal de Recursos Humanos, bem como a demissão, a pedido, da servidora Silvia Elena Trevisan Lotti, ocupante do referido emprego público de **Professor de Educação Física**, e a respectiva vaga acrescida, conforme Portaria 223/2026, como também a existência de vaga para o emprego público efetivo de **Terapeuta Ocupacional**, torna público que, ficam convocados os

candidatos abaixo discriminados para manifestarem interesse no preenchimento das vagas **infra** descritas: -

AGENTE ESCOLAR – 01 vaga

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
JULIANA MOREIRA CORRÊA SALGUEIROSA	309184174	72,00	8º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 02 vagas

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
ERCULES GARCIAS DE CARVALHO	338740119	84,00	4º
CHRISTIANO MAURA	409127358	82,00	5º

TERAPEUTA OCUPACIONAL – 01 vaga

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
JULIA MEIRELLES TINTI	452430574	68,00	1º

Os candidatos deverão comparecer entre os dias **22 e 24 de setembro de 2026, das 08:30 às 11:00 ou das 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, nº. 100, Jardim São Domingos, nesta cidade, munidos de cópias dos seguintes documentos: -

- Certidão de nascimento ou casamento,
- 01 Foto 3x4 recente e colorida,
- Cédula de Identidade (RG),
- Cadastro de Pessoa Física (CPF),
- Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição,
- Carteira de Trabalho (CTPS),
- Cadastro do PIS/PASEP,
- Comprovante de residência atualizado,
- Dos filhos menores de 14 anos: Certidão de nascimento, CPF, caderneta de vacinação e comprovante de matrícula escolar,
- Comprovante escolaridade requeridos pela função e Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional, se exigido para a função,
- CNH (para cargos exigidos no Edital),
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (quando do sexo masculino),
- Se o candidato foi servidor público, apresentar declaração de que não sofreu nenhum tipo de punição em autos de procedimento administrativo disciplinar (PAD),
- Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera do governo, apresentar declaração



constando o nome da função, carga horária e horário de trabalho emitida pelo setor competente do órgão,

- Atestado de antecedentes criminais recente.

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESTE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, A CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).

São Sebastião da Grama, 17 de setembro de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2025

Edital de convocação de candidato habilitado para a função pública eventual de Professor de Educação Básica.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Processo Seletivo Edital nº 001/2025, e, considerando a desclassificação da candidata aprovada em 39º lugar para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica**, conforme Portaria nº. 221/2026, torna público que, fica convocado o candidato abaixo discriminado para manifestar interesse no preenchimento da vaga *infra* descrita -

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
Nome	RG nº	Total de Pontos	Class.
ARIANE SCARBELLI SILVA	34381310-5	53,00	40º

O candidato deverá comparecer nos dias **21 ou 22 de setembro de 2026, das 08:30 às 11:00 ou das 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura

Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos, nesta cidade, munido de cópias dos seguintes documentos: -

1. Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
2. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
3. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
4. Carteira de Identidade (RG);
5. Carteira de Trabalho;
6. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
7. CPF;
8. Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição;
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
10. Diploma e/ou Certidão de conclusão do nível de escolaridade exigido no Edital do Processo Seletivo Edital nº 001/ 2025;
11. Declaração de acumulação legal de cargos e/ou emprego público, constando o nome da função, carga horária e horário de trabalho, emitida pelo setor competente do órgão;
12. Declaração de que não sofreu, em exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
13. Inscrição no PIS/PASEP;
14. Comprovante de Residência;
15. 01 (uma) Foto 3x4,
16. Certidão de antecedentes criminais.

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESSE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, A CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).

São Sebastião da Grama, 17 de setembro de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

